

Instituto, com efeitos reportados a 1 de julho de 2013, e até 30 de junho de 2014, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507431

**Despacho (extrato) n.º 547/2014**

Por despacho de 25 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a *Ana Sofia Coelho Gomes Neto*, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507301

**Despacho (extrato) n.º 548/2014**

Por despacho de 7 de novembro de 2013, do presidente deste Instituto foi a *Susana Paula Piedade Stoffel*, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como assistente convidada em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507342

**Despacho (extrato) n.º 549/2014**

Por despacho de 6 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a *André Filipe da Cunha Gouveia*, autorizada a celebração de contrato

de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 57 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 4 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507278

**Despacho (extrato) n.º 550/2014**

Por despacho de 25 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a *Sónia Maria Aniceto Morgado*, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 57 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 31 de julho de 2014, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507237

**Despacho (extrato) n.º 551/2014**

Por despacho de 6 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a *João Alexandre Nunes Freitas Pinto*, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 18 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507253

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 481/2014**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Assistente Graduado de Gastrenterologia, *António Vasco Mello Pereira Coutinho*, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 2 de fevereiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207504378

**Despacho (extrato) n.º 552/2014**

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de dezembro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Medicina Interna, *Alba Maria Alvarez Janeiro Acabado*, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 41 horas.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207504394

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA****Despacho n.º 553/2014**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com os artigos 130.º e 131.º

do Código do Procedimento Administrativo e artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na sua Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2013, aprovou, ao abrigo da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e do